



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **1391/2025**

Aracaju, 09 de outubro de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1681/2025**

À Senhora

Fabíola Góes

Major da Polícia Militar do Estado de Sergipe

Assunto: Moção

Senhora Major:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade **MOÇÃO** com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada MAISA MITIDIERI, aprovou a **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 48/2025**, encaminhada à Senhora Fabíola Góes, Major da Polícia Militar de Sergipe, pela sua trajetória de resistência e pionerismo, destacando-se como primeira Comandante da Ronda Maria da Penha em Sergipe e, por sua relevante atuação na proteção das mulheres, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária, em alusão ao Julho das Pretas e ao evento “Orgulho Negro Feminino: Mulheres que inspiram”, promovido pela Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres em 25 de julho, ocasião que se celebra o Dia Estadual da Mulher Negra Maria Beatriz Nascimento e do Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003900380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **15/10/2025 11:44**

Checksum: **A88C100B1134356A01F38FC41C92EA2C96CD301BC5A2471CE4AE03766CEA0C78**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003900380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.